CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# PORTARIA CFO-SEC-129, de 02 de setembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Elton Lopes Alcântara Gomes - Gerente de Tecnologia da Informação, como fiscal do Contrato CFO Nº 013/2019 (PDTIC), decorrente do Processo CFO-28815/2019 referente à contratação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Art. 2º. Designar Raphael Augusto Montandon Gonçalves - Analista de Suporte em TI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de setembro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE